

INSTITUTO FEDERAL

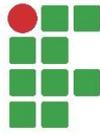
Mato Grosso

Campus Avançado Guarantã do Norte

BOLETIM DE SERVIÇO

ABRIL/2024

Guarantã do Norte-MT



INSTITUTO FEDERAL

Mato Grosso

Campus Avançado Guarantã do Norte

Reitor

Julio César dos Santos

Diretor-Geral

Valdenor Santos Oliveira

Coordenação de Administração

Isaeber de Matos Porfirio

Diretor/Chefe do Departamento de Ensino

Marcelo de Lima Martins

**Coordenador do Curso de Licenciatura em ciências da natureza com habilitação
em Biologia**

Caio Fernando Ramalho de Oliveira

Coordenador do Curso de Tecnologia em Agroindústria

Guilherme José Santini da Silva

Coordenador do Curso de Bacharelado em Zootecnia

Alexandre Lôpo de Araujo

Coordenador do Curso de Técnico em Agropecuária integrado ao Ensino Médio

Roberto Martins da Silva Decio Junior

Coordenação da Secretaria Geral de Documentação Escolar

Renivon do Amaral da Silva

BOLETIM DE SERVIÇO

Edição nº 04/2024

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para publicizar os atos oficiais e administrativos no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros do IFMT Campus Avançado Guarantã do Norte e em consonância com a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001 DE 28 de JANEIRO DE 2021.

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União (DOU) estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente feitas, dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no Diário Oficial da União.

Chefe de gabinete Responsável para organização do Boletim de Serviço,

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.

Guarantã do Norte-MT, **abril de 2024.**

ÍNDICE

PORTARIAS	5
PORTARIA 30/2024 - GTA-GAB/GTA-DG/CGTA/RTR/IFMT, de 3 de abril de 2024	5
PORTARIA 31/2024 - GTA-GAB/GTA-DG/CGTA/RTR/IFMT, de 5 de abril de 2024	6
PORTARIA 32/2024 - GTA-GAB/GTA-DG/CGTA/RTR/IFMT, de 17 de abril de 2024	6
PORTARIA 39/2024 - GTA-GAB/GTA-DG/CGTA/RTR/IFMT, de 13 de maio de 2024.....	7
EDITAIS	8
RELATÓRIO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS (SCDP)	8

PORTARIAS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 30/2024 - GTA-GAB/GTA-DG/CGTA/RTR/IFMT, de 3 de abril de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.241, de 07.10.2021, publicada no D.O.U. de 08.10.2021.

RESOLVE:

Art.1º Reformular a PORTARIA 120/2023 - GTA-GAB/GTA-DG/CGTA/RTR/IFMT, de 11 de dezembro de 2023, Composição da **Comissão disciplinar permanente Instituto Federal de Mato Grosso *campus* avançado Guarantã do Norte**.

Art.2º A comissão que passa a ter os seguintes membros sob a presidência do primeiro:

COMPOSIÇÃO ATUALIZADA	
Roberto Martins da Silva Decio Junior	1974973
Bruno Mauricio Lopes da Silveira Costa	3086873
Bruno Mauricio Lopes da Silveira Costa	3086873
Marcelo de Lima Martins	2418356
Soraia Olivastro Teixeira	3287348
Ellen Cristina Alves de Anicesio	1285420
Tulio Cesar Teixeira Ferreira	3385261
Vinicius Camargo Caetano	1128376

Art.3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art.4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

VALDENOR SANTOS OLIVEIRA

Diretor Geral

Portaria IFMT nº 2.241, de 07/10/2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 31/2024 - GTA-GAB/GTA-DG/CGTA/RTR/IFMT, de 5 de abril de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.241, de 07.10.2021, publicada no D.O.U. de 08.10.2021.

CONSIDERANDO o Ofício nº 047/2024/SEÇÃO SINDICAL MATO GROSSO, que trata de deflagração de GREVE por tempo indeterminado, a partir de 08 de abril de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER, a partir de 08 de abril de 2024, o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2024, no âmbito do IFMT - Campus Avançado Guarantã do Norte, durante o período de greve.

Art. 2º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

VALDENOR SANTOS OLIVEIRA

Diretor Geral

Portaria IFMT nº 2.241, de 07/10/2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
PORTARIA 32/2024 - GTA-GAB/GTA-DG/CGTA/RTR/IFMT, de 17 de abril de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE,

no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.241, de 07.10.2021, publicada no D.O.U. de 08.10.2021.

RESOLVE:

Art.1º Constituir a Comissão para o processo seletivo simplificado para contratação de docentes no âmbito do Projeto de Ensino Oferta de cursos técnicos de nível médio intercomplementares no Itinerário da Formação Técnica e Profissional. IFMT-Campus Avançado Guarantã do Norte.

Art.2º A comissão será composta pelos seguintes servidores:

Comissão

Fernando Augusto Silva - 3246409	Presidente
Guilherme José Santini da Silva - 2301019	Membros
Thiago Francisco Ventoso Bompadre - 1169195	Membros
João Victor Ribeiro da Silva - 3339121	Suplente

Art.3º A comissão terá um prazo de 90 dias a contar da data de assinatura desta portaria.

Art.4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

VALDENOR SANTOS OLIVEIRA

Diretor Geral

Portaria IFMT N° 2.241, de 07/10/2021



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 39/2024 - GTA-GAB/GTA-DG/CGTA/RTR/IFMT, de 13 de maio de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.241, de 07.10.2021, publicada no D.O.U. de 08.10.2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão de Avaliação Especial/CAE**, responsável pela avaliação de estágio probatório da servidora **Josiele Maiara Fuzinato**, matrícula nº 3291346, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus* Avançado de Guarantã do Norte, conforme a seguir:

Comissão

- Isaeber de Matos Porfirio – Matr. SIAPE nº2306356 – Chefia Imediata
- Bruno Mauricio Lopes da Silveira Costa – Matr. SIAPE nº 3086873 – Membro da mesma carreira
- Renivon do Amaral da Silva – Matr. SIAPE nº 2326865 – Indicado pela Direção-Geral

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

VALDENOR SANTOS OLIVEIRA

Diretor Geral

Portaria IFMT nº 2.241, de 07/10/2021

EDITAIS

RELATÓRIO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS (SCDP)

PCDP	Nome do proposto	Descrição/Motivo	Período	Total da Viagem
444/24	Isaeber de Matos Porfirio	Participar de curso, Cuiabá-MT, reunião com PROAD	14/04/2024 a 18/04/2024	R\$2.132,96
445/24	Josiele Maiara Fuzinato	Participar de curso, Cuiabá-MT	14/04/2024 a 17/04/2024	R\$1.752,96
469/24	Valdenor Santos Oliveira	Reunião em Brasília.	15/04/2024 a 18/04/2024	R\$3.591,36



Campus Avançado Guarantã do Norte
Linha Páscoa Km 4 Lote 471, Zona Rural
Guarantã do Norte – Mato Grosso – CEP 78520-000